



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

## RETIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

**A SUPERINTENDÊNCIA RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 0007/2012 de 16 de março de 2012 – Processo seletivo simplificado para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para as Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano) e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a 4ª etapa do processo seletivo simplificado é composta pelo Curso Introdutório para os candidatos a Agente de Segurança Penitenciário da SEDS;

1.2 o Instrumento Convocatório exige dos candidatos apresentação de atestado médico comprovando aptidão física na Aula Inaugural, conforme item 9, subitem 9.4;

1.3 a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

### 2. RESOLVE:

2.1 **retificar**, o referido Instrumento Convocatório, item 9, subitem 9.4 passando a ter a seguinte redação:

***“9.4 Será exigido no primeiro dia de aula o atestado médico comprovando aptidão física para participação nas aulas práticas durante o Curso Introdutório.”***

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2013.

**Arlinda Márcia Guimarães Faria**  
Diretoria de Recrutamento e Seleção

**Janaissa Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos